



PREFEITURA MUNICIPAL RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 062/2022-CI

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº **001.05082022** referente ao Procedimento Licitatório nº **024/2022SEMTRAS-PE-SRP**, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESCARTAVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENCILIOS, PARA ATENDER A NEECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS**. Nos valores global de R\$ 586.674,82 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), R\$ 502.911,47 (Quinhentos e Dois Mil Novecentos e Onze Reais e Quarenta e Sete Centavos), R\$ 233.682,05 (Duzentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos), R\$ 17.628,66 (Dezessete Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos), R\$ 213.125,12 (Duzentos e Treze Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Doze Centavos), R\$ 8.317,03 (Oito Mil Trezentos e Dezessete Reais e Três Centavos) e R\$ 74.413,50 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos) e o contrato nº 001.15092022, nº 002.15082022, nº 003.15082022, 004.15092022, 005.15092022, 006.15092022 e nº 007.15082022 no valor citados acima originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem o objeto citado acima, celebrado pela **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA**, com as **CONTRATADAS BRANCO & CORREA LTDA, C M NERES EIRELI, D N HERMES, E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, R F BARILE LTDA e V R DE MATOS COMERCIO**, nos valores já identificados acima, com base nas regras insculpidas pela Lei nº.8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato encontram - se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, Publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s): () Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir :

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram- se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rurópolis-(PA), 12 de Setembro de 2022.

Antônio Raimundo Pereira Lima
Coordenador do Controle Interno
Decreto 020/2021